



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA N. 42, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Determina a publicação do calendário de inspeções a serem realizadas em julho de 2022, nos Tribunais de Justiça.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria Nacional de Justiça de realizar inspeções para apuração de fatos relacionados ao conhecimento e à verificação do funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54 a 59 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o cumprimento do dever de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários determina que a Corregedoria Nacional de Justiça fiscalize as diversas unidades do Poder Judiciário e os serviços por ele fiscalizados, nos termos do art. 103-B, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário de inspeções a serem realizadas em julho de 2022, com vistas à verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais dos Tribunais de Justiça:

Tribunal	Modalidade	Período
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	Presencial	29/06/2022 a 1º/07/2022
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	Presencial	18/07/2022 a 22/07/2022
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	Presencial	20/07/2022 a 22/07/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, **MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 17/05/2022, às 22:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1320690** e o código CRC **9B3E6C7D**.